



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 059/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Luiz Henrique Germano, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 1.771/2024, em seu artigo 6º, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 1.744/2024 em seu artigo 26º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.987.457,39 (Cinco milhões, novecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.00 Secretaria Municipal de Educação

03.001. Departamento Municipal De Educação

12.782.0042.2.059.000 Serviço de Transporte Escolar

(113) 3.3.90.333.00.00.00	107	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 304.000,00
---------------------------	-----	------------------------------------	----------------

12.361.0042.2.116.000 Fundo Municipal de Educação – Fundamental

(119) 3.1.90.04.00.00.00	101	Contratação por tempo determinado	R\$ 550.000,00
(120) 3.1.90.11.00.00.00	101	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 2.500.000,00
(123) 3.1.91.13.00.00.00	101	Contribuições patronais – RPPS	R\$ 300.000,00

12.365.0041.2.117.000 Fundo Municipal de Educação – Educação Infantil

(97) 3.1.90.11.00.00.00	101	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 1.730.000,00
-------------------------	-----	---	------------------

04.00 Secretaria Municipal de Saúde

04.002. Departamento Municipal De Saúde

10.305.0075.2.128 Divisão de Farmácia, Epidemiologia e Atenção Primária

(243) 3.3.90.30.00.00.00	494	Material de consumo	R\$ 14.457,39
--------------------------	-----	---------------------	---------------

05.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura e Meio Ambiente

05.003 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos

(374) 3.3.90.30.00.00.00	1002	Material de consumo	R\$ 200.000,00
(376) 3.3.90.39.00.00.00	1002	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 230.000,00
(376) 3.3.90.39.00.00.00	1065	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 110.000,00
(376) 3.3.90.39.00.00.00	504	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 49.000,00

Art. 2º - Os recursos serão suplementados através de excesso de arrecadação na fonte 494 – Bloco de custeio saúde federal, fonte 107 – Salário Educação, fonte 101 – FUNDEB, fonte 1002 – Desvinculação de receitas municipais, fonte 1065 - Royalties Petróleo, fonte 504 – Royalties.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 22 de maio 2025.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal